



EDITAL Nº 12/2018 - DRH - SELAP - RECSEL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO
(ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DE RESPOSTA AOS RECURSOS
CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº
65/2017 - DRH - SELAP - RECSEL**

FAÇO PÚBLICO QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, CONSIDERANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL Nº 65/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, EM 22/11/2017, **QUE ANULOU** NOS CARGOS: **01 - ANALISTA JUDICIÁRIO** (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS), AS QUESTÕES NºS **21, 29 E 33**; **02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA** (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA), AS QUESTÕES NºS **21, 41, 42 E 50**; E **03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO**, AS QUESTÕES NºS **52, 53 E 54**; E **QUE ALTEROU O GABARITO** NOS CARGOS: **01 - ANALISTA JUDICIÁRIO** (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS), DA QUESTÃO Nº **44 DE “D” PARA “E”**, DA QUESTÃO Nº **54 DE “D” PARA “B”**; **02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA** (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA), DA QUESTÃO Nº **44 DE “B” PARA “E”**, DA QUESTÃO Nº **45 DE “A” PARA “E”**, DA QUESTÃO Nº **54 DE “E” PARA “D”**; E **03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO**, DA QUESTÃO Nº **47 DE “A” PARA “B”**; BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 02/2018 - CORAD, EM 05/03/2018, QUE **MANTEVE** O GABARITO ORIGINAL DA **QUESTÃO 58 LETRA “D”** PARA OS CARGOS **01 - ANALISTA JUDICIÁRIO** (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS) E **02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA** (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA), DETERMINOU A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME SEGUE:

LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO
[CLIQUE NO CARGO DESEJADO PARA ABRIR O ARQUIVO](#)

[CARGO 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO \(CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS\)](#)

[CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA \(ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA\)](#)

[CARGO 03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO](#)

ESCLAREÇO, POR OPORTUNO, QUE, NA LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS,

CN – INDICA CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO;
PCD – INDICA CANDIDATO INSCRITO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
LP – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE LÍNGUA PORTUGUESA;
CE – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
TL – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO;
MI – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE MICROINFORMÁTICA;
LEG – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE LEGISLAÇÃO;
MAT – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE MATEMÁTICA.

A LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NA SEDE DA FAURGS, BEM COMO NOS SITES [HTTP://WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR) E [HTTP://WWW.PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://WWW.PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS). CABE AOS CANDIDATOS, SOB SUA INTEIRA

RESPONSABILIDADE, A CONSULTA À REFERIDA LISTA.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO, AO JULGAR OS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DECIDIU **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO DE PROTOCOLO Nº 164, HOMOLOGANDO PRELIMINARMENTE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ALEXANDRE BITTENCOURT WINK NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO DE PROTOCOLO Nº 243.

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS SERÃO DIVULGADAS NO *SITE* [HTTP://WWW.PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://www.portalfaurgs.com.br/concursos), POR MEIO DO *LINK* ÁREA DO CANDIDATO, A PARTIR DO DIA 15/03/2018.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE NO EDITAL Nº 65/2017 - DRH - SELAP - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 22/11/2017, FICA RETIFICADO O QUE SEGUE:

- ONDE SE LÊ:

FAÇO PÚBLICO QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, **REALIZADAS EM 14/09/2017**, E OS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA FAURGS, DECIDIU:

LEIA-SE:

FAÇO PÚBLICO QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017, AO ANALISAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, **APLICADAS EM 26 E 27/08/2017**, E OS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA FAURGS, DECIDIU:

- ONDE SE LÊ:

CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA) - **QUESTÕES 39 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "A" PARA "C", 44 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "B" PARA "E", 45 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "A" PARA "E" E 54 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "E" PARA "D" (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS); QUESTÃO 58 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "D" PARA "E" (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO);**

LEIA-SE, CONFORME ERRATA PUBLICADA EM 24/11/2017, NO SITE DA FAURGS, ACERCA DO ITEM 2 DO REFERIDO EDITAL:

CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA) - **QUESTÕES 44 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "B" PARA "E", 45 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "A" PARA "E" E 54 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "E" PARA "D" (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS); QUESTÃO 58 ALTERAÇÃO DE GABARITO DA ALTERNATIVA "D" PARA "E" (TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO);**

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (13/03/2018).

LIANA VIUNISKI VERDI,
CHEFE DO SERVIÇO.

VISTO:
MAGDALA ROSANE MUNIZ DE LEON,
DIRETORA.

DE ACORDO:
DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER,
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR.